



PORTARIA Nº 038/2022

**SÚMULA: CONCEDE GRATIFICAÇÃO DE FUNÇÃO À
SERVIDORA SIMONE GUILHERME GUZLINSKI.**

**OCLÉCIO DE FREITAS MENESES, PREFEITO DE FAROL NO USO DE SUAS
ATRIBUIÇÕES E EM CONFORMIDADE COM OS ART. 55, XXI C/C ART. 61, INCISO
II, ALÍNEA “A”, AMBOS DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO E ARTIGO 20, § 2º DA
LEI MUNICIPAL Nº 657/2013,**

RESOLVE:

I – Conceder à servidora **SIMONE GUILHERME GUZLINSKI**, portadora da RG: 5.884.855-7 - PR e do CPF: 017.708.669-65, ocupante do cargo efetivo de **AUXILIAR ADMINISTRATIVO**, Gratificação de Função de 40% (quarenta por cento) do vencimento efetivo a partir de 01 de fevereiro de 2022, ficando a servidora responsável pela realização de orçamentos, elaboração de editais e aditivos do setor de licitação, alimentação dos sistemas do TCE-PR relacionados a licitações.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01/02/2022, revogando a portaria 90/2021 e todas as disposições em contrário.

III - Registre-se e Publique-se.

Paço Municipal “*José Semiguel*”
Farol, aos 10 de fevereiro de 2022.

OCLÉCIO DE FREITAS MENESES
Prefeito Municipal